



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº

(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

Requer do Excelentíssimo
Ministro da Ciência,
Tecnologia, Inovações e
Comunicações (MCTIC),
Senhor Marcos Pontes
informações sobre a
conectividade por fibra óptica
na Região Amazônica.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requeiro seja encaminhado ao Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Senhor Marcos Pontes, informações sobre a conectividade de internet por meio de fibra óptica na Região Amazônica.

Justificação

Existe a necessidade de fornecer em longo prazo, um meio de cooperação flexível entre os diferentes agentes atuantes na Região Amazônica. Neste sentido, o projeto de instalação de cabos ópticos subfluviais, denominado de “Amazônia conectada”, teve início em 2014, por iniciativa do Exército Brasileiro, em parceria com a Rede Nacional de Pesquisa (RNP), Governo Federal e Congresso Nacional. Entre os anos de 2014 e 2015, foram implantados 900 km de infovias subfluviais, entre os municípios de Manaus, Tefé, Coari e Novo Airão, no Estado do Amazonas. Assim, a conectividade de internet por meio da instalação de infraestrutura de fibra óptica na Região tem potencial de fornecer os recursos de comunicação necessários para o desenvolvimento de projetos de maior de cooperação entre diferentes agentes atuantes na região, para a garantia aos direitos básicos da população e para o desenvolvimento de uma estratégia de Estado em relação à região em tela.

É direito constitucional do cidadão o acesso à informação, à educação, à saúde e à segurança. Ademais, é obrigação do Estado o bom uso dos recursos públicos, otimizando sua utilização em prol da eficiência e do interesse público. As populações residentes na região carecem de meios para o seu desenvolvimento e de serviços públicos fornecidos para os demais brasileiros e a floresta Amazônica é bem natural do povo brasileiro e seu uso e proteção devem ser apropriadas pelo Estado Brasileiro.



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Apresentação: 08/07/2019 18:19

RIC n.850/2019

Neste sentido, o fornecimento de internet para a região tem potencial de impactar positiva e diretamente a comunicação e coordenação entre agentes do Estado para o fornecimento de serviços básicos de saúde, educação e segurança, suportar atividades de coordenação entre o monitoramento da região Amazônica, in loco, controle e compartilhamento de recursos disponíveis para ações coordenadas.

Diante do exposto solicito resposta para os seguintes questionamentos:

- 1) Qual das alternativas de conectividade de internet na Região Amazônica (por meio da instalação de fibra óptica, por internet SDGC ou outro meio) tem melhor potencial de fornecer a infraestrutura necessária para a conexão de internet na região a curto, médio e longo prazo?
- 2) O MCTIC possui ou vislumbra projetos para a atração de potenciais investidores ou empresas de tecnologia com expertise no lançamento e utilização da infraestrutura de fibra óptica que possam assumir os custos e a execução das atividades de instalação de infraestrutura com contrapartida em oferta de internet?
- 3) Qual foi o investimento total já realizado pelos interessados no Projeto de Amazônia conectada (como MCTIC, Exército Brasileiro e Congresso Nacional)?
- 4) Qual a necessidade de recursos para conclusão do Projeto de Amazônia conectada? Quais são os recursos disponíveis para a conclusão do projeto?
- 5) Qual é a previsão de início da disponibilidade de internet pelo projeto Amazônia conectada?

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 08 de Julho de 2019.

CAPITÃO ALBERTO NETO
Deputado Federal
PRB-AM